



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria-Executiva
Coordenação de Recursos Humanos

OFÍCIO Nº 82/2023/DE/CRH/IBGE.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

Sr(a).

IBGE-IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Avenida Franklin Roosevelt, 166 - 10º andar - Centro
20.021-120 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Reajuste emergencial para os SPs, SQCs, ACMAPs, ACs e ACOs

Prezado(a) Senhor(a),

Envio o presente com vistas ao Conselho Diretor, na condição de Secretário Executivo do CGPCC, e conforme deliberado por meio de grupo de trabalho do CGPCC na plataforma 'Microsoft Teams'.

Considerando que os servidores públicos federais e o governo federal celebraram acordo para reajuste salarial dos servidores efetivos em 9%, com incidência a partir da folha de maio de 2023;

Considerando que o Conselho Diretor do IBGE aprovou, no início de março, a proposta encaminhada por este Comitê Gestor do Plano de Cargos e Carreiras (CGPCC) de elevar o salário dos APMs para o inicial da carreira, então R\$ 2455 em referência ao piso do vencimento básico do nível intermediário, reajuste que atenderia também aos APTs;

Considerando que, além dos APMs e dos APTs, o IBGE abriga outros cargos de natureza temporária, como os Supervisores de Pesquisa (Sps), os Supervisores de Coleta e Qualidade (SCQs), os Agente Censitários de Mapeamento (ACMAPs) e, ainda, os Analistas Censitários (ACs, cujos contratos terão continuidade após a finalização da coleta de campo do Censo Demográfico);

Considerando a necessidade de complementação do orçamento do IBGE em 2023 para que seja possível aplicar o reajuste salarial aos trabalhadores temporários;

O CGPCC encaminha à apreciação do Conselho Diretor a proposta de reajuste salarial de 9% para Supervisores de Coleta e Qualidade (SCQs), Supervisores de Pesquisa (SPs), Agentes Censitários de Mapeamento (ACMAPs) e Analistas Censitários (ACs) .

Cabe ressaltar que desde o primeiro edital de contratação de Supervisores de Coleta e Qualidade (SQCs), a perda inflacionária acumulada é de 16,7%. Os Supervisores de Pesquisa (SPs) acumulam o mesmo percentual de perda. Já os temporários censitários acumulam perdas

ainda maiores – a inflação acumulada desde o edital de Analistas Censitários (ACs) é de 25,9%, e para os Agentes Censitários Operacionais (ACOs) o percentual de perda é 25,5%.
É necessário também que para o ano de 2024 o IBGE trabalhe com a perspectiva de uma recomposição salarial mais significativa desses trabalhadores, objetivo esse que deve ser alinhado com o governo desde já, para ser acomodado no Projeto de Lei Orçamentária referente a 2024.

Atenciosamente,

BRUNO TARANTO MALHEIROS
Coordenador de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por BRUNO TARANTO MALHEIROS, Coordenador, em 12 de Maio de 2023, às 14:37:34, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5062925535408734000 e o código CRC 4DE04356.